



**EDITAL RETIFICADOR 4/2023 VINCULADO AO EDITAL 98, DE 27 DE JUNHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 5 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO, que em razão da dificuldade de emissão do RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) no estado de Mato Grosso pela Politec (Perícia Oficial e Identificação Técnica), ficará autorizado de forma excepcional para o Edital 98/2023 que o candidato faça sua identificação formal para a realização da Prova Objetiva utilizando da Certidão de Registro Geral, emitida pela Politec, onde deve constar: nome do candidato, dados pessoais, número do documento de Registro Geral, foto e digitais do candidato e o código de validação do documento para conferência.**

1. RESOLVE:

I - RETIFICAR, o item 5.5.4 do Edital 98/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ

5.5.4 O candidato deverá estar no local de realização de prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido da **carteira de identidade nacional (CIN) original ou da cédula de identidade antigo registro geral (RG) original** ou de outro documento oficial com foto e de validade nacional, com o qual tenha efetuado a inscrição.

LEIA-SE

5.5.4 O candidato deverá estar no local de realização de prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido da **carteira de identidade nacional (CIN) original ou da cédula de identidade antigo registro geral (RG) original** ou de outro documento oficial com foto e de validade nacional, com o qual tenha efetuado a inscrição. Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto) e **certidão de registro geral emitida pela Politec.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 98/2023.

2.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021